



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. ° 417 DE 19 DE MAIO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Natalia Fernandes da Silva**, CPF. 055.961.893-08, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II – agente comunitário de saúde, matrícula: 3902 - provimento temporário, no período de 18 de maio a 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**

